



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em resposta a firma **GELIC GERENCIAMENTO DE LICITAÇÃO DE RESULTADO – LTDA CNPJ: 21.211.422/0001-86.**

Eu Marcelo Dias Pinheiro Pregoeiro e responsáveis pelo Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes analisamos o pedido de esclarecimento e, após análise, julgamos que devido a existência de varias tentativas de obter o objeto do presente Pregão Presencial 25/2016, em outros certames, na qual declaramos deserto o procedimento, acolhemos o pedido de esclarecimento estendendo o prazo de 30 (trinta) dias de entregar para 60 (sessenta) dias, possibilitando maior números de interessados e conseqüentemente adquirir o objeto por varias vezes licitado por este órgão. Decidimos então, em mudar o texto, exigindo a partir da data de republicação de retificação do Pregão Presencial 25/2016, disponibilizada no site da Prefeitura e o texto revisado será da seguinte forma: ***item 22.1do edital – O Prazo para a entrega do objeto será 60 (sessenta dias) contados a partir da ordem de fornecimento.***

Trajano de Moraes, 07/07/2016
MARCELO DIAS PINHEIRO
Pregoeiro